

RELATÓRIO DESTINADO AOS  
INVESTIDORES FACE AO DISPOSTO NA  
INSTRUÇÃO CVM Nº 28/83, BEM  
COMO POR ANALOGIA AOS TERMOS  
DA ALÍNEA "B" DO § 1º DO ARTIGO 68  
DA LEI Nº 6.404/76

# **BANDEIRANTE ENERGIA S.A**

4ª Emissão de Debêntures



Relatório Anual do Agente Fiduciário  
Exercício de 2016

---



**Relatório Anual 2016 do Agente Fiduciário**  
**4ª Emissão de Debêntures da Bandeirante Energia S.A.**

Na qualidade de agente fiduciário da 4ª Emissão de Debêntures da BANDEIRANTE ENERGIA S.A., apresentamos a V. S<sup>as</sup>. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 28, de 23 de novembro de 1983.

Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos investidores para consulta na sede deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório se encontra à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede do Agente Fiduciário, na Comissão de Valores Mobiliários e BM&FBOVESPA.

**CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO**

<b>DATA DE EMISSÃO:</b>	01/07/2010
<b>AGENTE FIDUCIÁRIO:</b>	SLW CVC LTDA
<b>COORDENADOR:</b>	BANCO BRADESCO BBI S/A
<b>BANCO MANDATÁRIO:</b>	BANCO BRADESCO S/A
<b>BANCO ESCRITURADOR:</b>	BANCO BRADESCO S/A
<b>VOLUME(*):</b>	R\$ 390.000.000,00
<b>QUANTIDADE DE DEBÊNTURES:</b>	39.000
<b>NÚMERO DE SÉRIES:</b>	1



### CARACTERÍSTICAS DA 1ª SÉRIE

<b>DATA DE EMISSÃO:</b>	01/07/2010
<b>DATA DE VENCIMENTO:</b>	01/07/2016
<b>VOLUME:</b>	R\$ 390.000.000,00
<b>VALOR NOMINAL UNITÁRIO:</b>	R\$ 10.000,00
<b>PREÇO UNITÁRIO EM 31/12/2016:</b>	LIQUIDADA NO VENCIMENTO
<b>QUANTIDADE DE DEBÊNTURES:</b>	39.000
<b>CÓDIGO DO ATIVO:</b>	EBEN14
<b>CÓDIGO ISIN:</b>	BREBENDBS036
<b>NEGOCIAÇÃO:</b>	CETIP
<b>FORMA:</b>	Escritural
<b>CLASSE:</b>	Não Conversível



Segue abaixo informações obrigatórias face ao disposto na instrução CVM nº 28/83, bem como por analogia aos termos da alínea "b" do § 1º do artigo 68 da lei nº 6.404/76:

**A EMISSÃO EM QUESTÃO FOI ENCERRADA NO RESPECTIVO VENCIMENTO, CONFORME TERMOS PREVISTOS NO TERMO DE SECURITIZAÇÃO, TENDO A EMISSORA CUMPRIDA COM TODAS AS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS E NÃO PECUNIÁRIAS.**

*Com o encerramento da emissão, conforme termos previstos na escritura, declaramos para os devidos fins que encerramos os nossos serviços na qualidade de Agente Fiduciário da emissão, bem como as nossas obrigações conforme disposto no ICVM28.*

*Obs.: Recomendamos a leitura dos demonstrativos financeiros completos, comentários dos auditores independentes e demais notas explicativas. Maiores informações poderão ser obtidas através do site da companhia <http://edp.foinvest.com.br/ptb/s-17-ptb.html>.*